

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### DISPENSA Nº 001/2024

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, relativo à **Dispensa de Licitação nº 001/2024**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para organização e produção do cortejo das baianas incluso vestuário, na tradicional lavagem da Purificação de 2024, no Município de Santo Amaro/BA, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento à empresa **RODRIGO DONOLA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.840.201/0001-86, sediada na Rua Diadema, nº 609, APT 41, Jardim Leocadia, CEP nº 18.085-330, Sorocaba/SP, vencedora do aludido procedimento, à qual será ADJUDICADO o objeto da Dispensa, com o valor global de R\$ 48.800,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Santo Amaro – BA, 23 de janeiro de 2024.

**Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**

**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### DISPENSA Nº 002/2024

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, relativo à **Dispensa de Licitação nº 002/2024**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de flores naturais, folhas artificiais e adereços a serem utilizados na tradicional Lavagem da Purificação de 2024, no Município de Santo Amaro – BA, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento à empresa **THIAGO ALBERTO ASSUNÇÃO DE SANTANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.769.926/0001-56, sediada na Rua Conselheiro Saraiva, nº 17, Centro, CEP nº 44.200-000, Santo Amaro/BA, vencedora do aludido procedimento, à qual será ADJUDICADO o objeto da Dispensa, com o valor global de R\$ 20.500,40 (Vinte mil e quinhentos reais e quarenta centavos).

Santo Amaro – BA, 23 de janeiro de 2024.

**Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**

**Prefeita Municipal**